

DECRETO N° 00038/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n° 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3° e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal n° 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 1.810,66 (um mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	76		101	796,00
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	136		119	647,66
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218		155	203,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	164,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.810,66

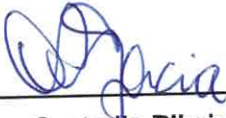
Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70	ENSINO	101	796,00
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	128	FEB.40	119	377,45
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	137	FEB.40	119	270,21
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222	PSC	155	203,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414		100	164,00

TOTAL DE RECURSOS	1.810,66
-------------------	----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 26 de maio de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 26/05/2017
RETIRAR EM 26/06/2017
João S. Manuel